



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES**

**5º BIMESTRE DE 2022**

**CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL**  
**FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**



# **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

## **Gabinete da Corregedoria-Geral**

### **CONSELHEIROS**

Fabio de Souza Camargo - Presidente  
Ivan Lelis Bonilha - Vice-Presidente  
Fernando Augusto Mello Guimarães – Corregedor-Geral  
Nestor Baptista  
Artagão de Mattos Leão  
José Durval Mattos do Amaral  
Ivens Zschoerper Linhares  
Maurício Requião de Mello e Silva

### **AUDITORES**

Claudio Augusto Kania  
José Maurício de Andrade Neto  
Lívio Fabiano Sotero Costa  
Muryel Hey  
Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Thiago Barbosa Cordeiro  
Tiago Alvarez Pedroso

### **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Valéria Borba – Procuradora-Geral  
Katia Regina Puchaski  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner  
Gabriel Guy Léger  
Michael Richard Reiner  
Flávio de Azambuja Berti  
Juliana Sternadt Reiner

### **PRIMEIRA CÂMARA**

Presidente Ivan Lelis Bonilha  
Fernando Augusto Mello Guimarães  
Ivens Zschoerper Linhares  
Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Thiago Barbosa Cordeiro  
Muryel Hey  
José Maurício de Andrade Neto

### **SEGUNDA CÂMARA**

Nestor Baptista – Presidente  
José Durval Mattos do Amaral  
Maurício Requião de Mello e Silva  
Claudio Augusto Kania  
Tiago Alvarez Pedroso  
Lívio Fabiano Sotero Costa



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125<sup>1</sup>, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno<sup>2</sup>, que sintetiza as atividades desenvolvidas no 5º bimestre de 2022 dos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Contém, também, o Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral.

Após quase 32 anos de atividade como Conselheiro do TCEPR, Artagão de Mattos Leão se despediu das funções, tendo em vista que atingiu as idades de 75 anos. Artagão de Mattos Leão foi presidente do TCEPR por 5 anos, ocupando ainda por duas vezes a vice-presidência e também a Corregedoria-Geral.

Maurício Requião de Mello e Silva retornou sua atuação como Conselheiro do TCEPR, cumprindo decisão do Supremo Tribunal de Justiça, que considerou a abertura de vaga com a aposentadoria do Conselheiro Artagão de Mattos Leão.

---

<sup>1</sup> Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

<sup>2</sup> Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos: (...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Gabinete da Corregedoria-Geral**

Também nos meses de setembro e outubro houve a posse de três novos Auditores, Lívio Fabiano Sotero Costa, Muryel Hey e José Maurício de Andrade Neto, que passam a fazer parte do corpo de Conselheiros Substitutos da Corte. Muryel Hey é a primeira mulher a assumir tal cargo na Corte de Contas do Estado do Paraná.

No 5º bimestre de 2022 foram julgados 1.082 processos. Os procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiram 1.754 pareceres.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### 2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de setembro e outubro de 2022 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA		
Processos distribuídos no período		102
Votos proferidos em sessão	Pleno	51
	Câmara	62
Votos divergentes	Pleno	05
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		31
Pedidos de vista	Pleno	11
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		285
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		300
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno <sup>i</sup> em 31/10/2022		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno <sup>ii</sup> em 31/10/2022		0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO</b>		
Processos distribuídos no período		0
Votos proferidos em sessão	Pleno	62
	Câmara	80
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		0
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		243
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		180
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2022		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2022		0

<b>CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES</b>		
Processos distribuídos no período		124
Votos proferidos em sessão	Pleno	66
	Câmara	76
Votos divergentes	Pleno	04
	Câmara	03
Decisões Definitivas Monocráticas		49



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

Pedidos de vista	Pleno	10
	Câmara	07
Despachos Processuais Diversos		237
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		55
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2022 - Quadro 1		02
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2022 - Quadro 2		12

### QUADRO 1

#### Processos que excedem os prazos do art. 391 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
01	151079/22	Pedido de Rescisão	30/03/22
02	664363/12	Denúncia	19/04/22

### QUADRO 2

#### Processos que excedem os prazos do art. 392 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
01	538417/21	Denúncia	18/10/21
02	257054/18	Representação	04/11/21
03	692354/18	Denúncia	10/12/21
04	761290/21	Homologação de Recomendações	18/12/21
05	295714/16	Consulta	28/01/22
06	872733/13	Representação	03/03/22
07	72100/21	Recurso de Revista	18/03/22
08	169030/22	Processo de Membro do Tribunal	28/04/22
09	213422/22	Representação da Lei 8.999/95	11/05/22
10	816035/13	Tomada de Contas Extraordinária	27/07/22
11	359119/16	Prestação de Contas de Transferência	05/09/22



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

12	564079/22	Homologação de Recomendações	20/09/22
----	-----------	------------------------------	----------

<b>CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA</b>		
Processos distribuídos no período		70
Votos proferidos em sessão	Pleno	47
	Câmara	60
Votos divergentes	Pleno	04
	Câmara	04
Decisões Definitivas Monocráticas		27
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		253
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		143

<b>CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL</b>		
Processos distribuídos no período		93
Votos proferidos em sessão	Pleno	50
	Câmara	58
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	02
Decisões Definitivas Monocráticas		25
Pedidos de vista	Pleno	12
	Câmara	0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

Despachos Processuais Diversos	237
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM	178
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2022	0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2022	0

### CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Processos distribuídos no período		98
Votos proferidos em sessão	Pleno	64
	Câmara	91
Votos divergentes	Pleno	15
	Câmara	19
Decisões Definitivas Monocráticas		37
Pedidos de vista	Pleno	10
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		322
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		86
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2022		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2022		0



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de setembro e outubro de 2022 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		47
Votos proferidos em sessão	Pleno	06
	Câmara	118
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		33
Pedidos de vista	Pleno	10
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		80
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		74
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2022		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2022		0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		42
Votos proferidos em sessão	Pleno	02
	Câmara	36
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		36
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		75
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		56
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2022 - Quadro 3		05
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2022 - Quadro 4		03

### QUADRO 3

#### Processos que excedem os prazos do artigo 391 RI

Nº	PROCESO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
01	522767/2 1	Correição Ordinária	06/08/2022
02	115595/2 2	Representação da Lei Nº 8.666/1993	11/08/2022
03	740700/2 0	Tomada de Contas Ordinária	28/09/2022
04	600050/1 8	Ato de Inativação	30/09/2022
05	463127/2 2	Revisão de Proventos	06/10/2022



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### QUADRO 4

#### Processos que excedem os prazos do artigo 392 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
01	395529/15	Tomada de Contas Extraordinária	21/07/2022
02	309235/16	Ato de Inativação	09/08/2022
03	817650/17	Admissão de Pessoal	16/08/2022

AUDITOR CLAUDIO AUGUSTO KANIA		
Processos distribuídos no período		33
Votos proferidos em sessão	Pleno	03
	Câmara	91
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		0
Pedidos de vista	Pleno	
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		178
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		14
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2022		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2022		0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO		
Processos distribuídos no período		20
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	75
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		27
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		35
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		0
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2022		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2022		0

AUDITOR LIVIO FABIANO SOTERO COSTA		
Processos distribuídos no período		20
Votos proferidos em sessão	Pleno	0
	Câmara	0
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Decisões Definitivas Monocráticas		0
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		01
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		0
3. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2022		0
4. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2022		0



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

### 2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral, Dra. Valéria Borba, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de setembro e outubro de 2022, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADORA-GERAL VALÉRIA BORBA	
Processos distribuídos no período	94
Pareceres	60
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	05
Ciência de Decisão	21
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	50
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno <sup>iii</sup> em 31/10/2022 - Quadro 5	09

#### QUADRO 5 Processos que excedem os prazos do art. 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	7595/22	Consulta	25/04/2022
2	549652/20	Recurso de Revista	11/05/2022



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

<b>3</b>	99887/22	Conflito de Competência	12/05/2022
<b>4</b>	596123/21	Pedido de Rescisão	01/07/2022
<b>5</b>	149704/21	Recurso de Revista	25/07/2022
<b>6</b>	554680/16	Recurso de Revisão	29/07/2022
<b>7</b>	755884/21	Consulta	02/08/2022
<b>8</b>	303854/18	Termo de Ajustamento de Gestão	29/09/2022
<b>9</b>	593585/18	Prejulgado	10/10/2022

**PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI**  
**(2ª PROCURADORIA)**

Processos distribuídos no período	298
Pareceres	204
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	11
Ciência de Decisão	20
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	327



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2022 - Quadro 6	71
--	----

### QUADRO 6

#### Processos que excedem os prazos do art. 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	44585/14	Relatório de Auditoria	06/05/2022
2	674780/18	Recurso de Revista	10/05/2022
3	498373/19	Recurso de Revisão	13/05/2022
4	503516/21	Representação	19/07/2022
5	97914/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	20/07/2022
6	78867/18	Recurso de Revista	20/07/2022
7	648286/20	Tomada de Contas Extraordinária	20/07/2022
8	86777/22	Representação	25/07/2022
9	834734/13	Tomada de Contas Extraordinária	25/07/2022
10	466745/18	Tomada de Contas Extraordinária	25/07/2022
11	284479/13	Prestação de Contas de Transferência	25/07/2022
12	505558/20	Recurso de Revista	25/07/2022



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

<b>13</b>	746191/17	Recurso de Revista	25/07/2022
<b>14</b>	721306/16	Prestação de Contas de Transferência	26/07/2022
<b>15</b>	305840/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	26/07/2022
<b>16</b>	293212/18	Recurso de Revista	26/07/2022
<b>17</b>	765327/18	Ato de Inativação	26/07/2022
<b>18</b>	715145/20	Ato de Inativação	26/07/2022
<b>19</b>	21870/20	Ato de Inativação	26/07/2022
<b>20</b>	693761/19	Ato de Inativação	26/07/2022
<b>21</b>	12531/21	Ato de Inativação	26/07/2022
<b>22</b>	51793/19	Ato de Inativação	26/07/2022
<b>23</b>	345681/16	Prestação de Contas de Transferência	27/07/2022
<b>24</b>	81117/16	Prestação de Contas de Transferência	27/07/2022
<b>25</b>	73351/16	Prestação de Contas de Transferência	27/07/2022
<b>26</b>	190600/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	28/07/2022
<b>27</b>	29904/18	Ato de Inativação	29/07/2022
<b>28</b>	244924/19	Recurso de Revista	29/07/2022



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

<b>29</b>	469845/19	Pedido de Rescisão	29/07/2022
<b>30</b>	133014/19	Ato de Inativação	29/07/2022
<b>31</b>	154612/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	01/08/2022
<b>32</b>	859518/18	Tomada de Contas Extraordinária	02/08/2022
<b>33</b>	151849/21	Representação da Lei Nº 8.666/1993	03/08/2022
<b>34</b>	538006/19	Ato de Inativação	15/08/2022
<b>35</b>	174260/14	Representação	15/08/2022
<b>36</b>	62474/21	Representação	16/08/2022
<b>37</b>	633613/17	Representação	18/08/2022
<b>38</b>	174527/19	Representação	18/08/2022
<b>39</b>	171043/15	Representação da Lei Nº 8.666/1993	22/08/2022
<b>40</b>	182183/21	Ato de Inativação	24/08/2022
<b>41</b>	316428/16	Denúncia	25/08/2022
<b>42</b>	453852/17	Representação	25/08/2022
<b>43</b>	439387/14	Representação	26/08/2022
<b>44</b>	86785/22	Representação	29/08/2022



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

<b>45</b>	366434/19	Representação	31/08/2022
<b>46</b>	186980/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	31/08/2022
<b>47</b>	482709/22	Revisão de Proventos	01/09/2022
<b>48</b>	313515/18	Ato de Inativação	02/09/2022
<b>49</b>	487894/20	Admissão de Pessoal	02/09/2022
<b>50</b>	268907/17	Ato de Inativação	02/09/2022
<b>51</b>	701369/21	Admissão de Pessoal	02/09/2022
<b>52</b>	859967/15	Representação	05/09/2022
<b>53</b>	72156/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	05/09/2022
<b>54</b>	479449/22	Revisão de Pensão	05/09/2022
<b>55</b>	442138/22	Revisão de Proventos	05/09/2022
<b>56</b>	154674/19	Admissão de Pessoal	12/09/2022
<b>57</b>	484949/22	Revisão de Proventos	12/09/2022
<b>58</b>	341894/22	Representação	13/09/2022
<b>59</b>	538109/15	Representação da Lei Nº 8.666/1993	13/09/2022
<b>60</b>	110530/17	Ato de Inativação	13/09/2022



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

<b>61</b>	230861/17	Ato de Inativação	13/09/2022
<b>62</b>	262194/17	Ato de Inativação	14/09/2022
<b>63</b>	820863/17	Admissão de Pessoal	14/09/2022
<b>64</b>	572740/18	Ato de Inativação	15/09/2022
<b>65</b>	489878/22	Revisão de Proventos	15/09/2022
<b>66</b>	472257/18	Representação	15/09/2022
<b>67</b>	110270/17	Ato de Inativação	16/09/2022
<b>68</b>	549960/22	Revisão de Proventos	16/09/2022
<b>69</b>	650411/21	Denúncia	16/09/2022
<b>70</b>	763670/20	Prestação de Contas de Extinção de Entidade	16/09/2022
<b>71</b>	363890/22	Revisão de Proventos	16/09/2022

**PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER**  
**(3ª PROCURADORIA)**

Processos distribuídos no período	306
Pareceres	354



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	50
Ciência de Decisão	0
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	67
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2022	0

#### PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	285
Pareceres	241
Pedidos de nova audiência	04
Despachos Processuais Diversos	04
Ciência de Decisão	40
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	14
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2022 - Quadro 7	04

**QUADRO 7**



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	594770/16	Representação	31/08/2022
2	125361/22	Representação	14/09/2022
3	253610/22	Representação	14/09/2022
4	253580/22	Representação	14/09/2022

### PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	294
Pareceres	306
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	0
Ciência de Decisão	43
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	21
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2022	0



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### PROCURADOR FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI (6ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	311
Pareceres	287
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	01
Ciência de Decisão	56
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	63
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2022	0

#### PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	289
Pareceres	302
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	02
Ciência de Decisão	45
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	36



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2022	0
---	---



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.4 DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de setembro e outubro de 2022 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas (Videoconferências)	07
Sessões de julgamento e respectivas atas (Virtuais)	04
Número de Processos julgados	358
Número de Acórdãos Emitidos (julgamento)	324
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	17
Número de Processos Recebidos	882
Número de Processos Expedidos	821
Despachos	01
Termo de Redistribuição de Processo	13
Certidões de trânsito em Julgado	283
Certidões de Publicação	344
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	277
Número de processos em poder em 31/10/2022	207
Número de processos sobrestados em sessão	0
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	0
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 <sup>3</sup> e 471 <sup>4</sup> do RITC 31/10/2022 * e **)	67

<sup>3</sup> Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

<sup>4</sup> Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(\*) e (\*\*) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	0
--	---

#### QUADRO 8

#### Acórdãos com excesso de prazo arts. 458 e 471

RELATOR	SITUAÇÃO	ARTIGO	PROCESSO	ATO Nº	DATA DA SESSÃO	PRAZO
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	572753/20	PPR 191	10/10/22	19/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	498440/21	PPR 204	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	428221/22	ACO 2791	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	296208/12	ACO 2792	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	179557/21	ACO 2793	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	475970/21	ACO 2794	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	321306/22	ACO 2795	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	78477/16	ACO 2796	24/10/22	26/10/22



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	689798/16	ACO 2797	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	530754/22	ACO 2798	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	559655/22	ACO 2799	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	548203/22	ACO 2800	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	725434/20	ACO 2801	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	641480/21	ACO 2802	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	135502/22	ACO 2803	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	185442/22	ACO 2804	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	246670/22	ACO 2805	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	367365/22	ACO 2806	24/10/22	26/10/22



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	581227/22	ACO 2807	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	625119/22	ACO 2808	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	280170/22	ACO 2809	24/10/22	26/10/22
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi coletada assinatura	Art.471	598593/22	ACO 2810	24/10/22	26/10/22
Ivan Lelis Bonilha	Não foi coletada assinatura	Art.471	173660/20	PPR 205	24/10/22	26/10/22
Ivan Lelis Bonilha	Não foi coletada assinatura	Art.471	106114/19	ACO 2811	24/10/22	26/10/22
Ivan Lelis Bonilha	Não foi coletada assinatura	Art.471	98287/22	ACO 2812	24/10/22	26/10/22
Ivan Lelis Bonilha	Não foi coletada assinatura	Art.471	570322/22	ACO 2813	24/10/22	26/10/22
Ivan Lelis Bonilha	Não foi coletada assinatura	Art.471	244301/22	ACO 2816	24/10/22	26/10/22
Ivan Lelis Bonilha	Não foi coletada assinatura	Art.471	342427/22	ACO 2817	24/10/22	26/10/22
Ivan Lelis Bonilha	Não foi coletada assinatura	Art.471	343130/22	ACO 2818	24/10/22	26/10/22



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Ivan Lelis Bonilha	Não foi coletada assinatura	Art.471	200630/22	ACO 2820	24/10/22	26/10/22
Ivan Lelis Bonilha	Não foi coletada assinatura	Art.471	226753/22	ACO 2821	24/10/22	26/10/22
Ivan Lelis Bonilha	Não foi coletada assinatura	Art.471	560944/22	ACO 2822	24/10/22	26/10/22
Ivens Zschoerper Linhares	Não foi coletada assinatura	Art.471	554326/18	ACO 2832	24/10/22	26/10/22
Ivens Zschoerper Linhares	Não foi coletada assinatura	Art.471	28457/19	ACO 2833	24/10/22	26/10/22
Ivens Zschoerper Linhares	Não foi coletada assinatura	Art.471	313420/20	ACO 2834	24/10/22	26/10/22
Ivens Zschoerper Linhares	Não foi coletada assinatura	Art.471	650403/21	ACO 2835	24/10/22	26/10/22
Ivens Zschoerper Linhares	Não foi coletada assinatura	Art.471	569092/08	ACO 2836	24/10/22	26/10/22
Ivens Zschoerper Linhares	Não foi coletada assinatura	Art.471	667761/12	ACO 2837	24/10/22	26/10/22
Ivens Zschoerper Linhares	Não foi coletada assinatura	Art.471	857180/17	ACO 2838	24/10/22	26/10/22
Ivens Zschoerper Linhares	Não foi coletada assinatura	Art.471	182837/22	ACO 2840	24/10/22	26/10/22
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	Art.471	762138/17	ACO 2823	24/10/22	26/10/22



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	Art.471	109242/22	ACO 2824	24/10/22	26/10/22
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	Art.471	254411/18	ACO 2825	24/10/22	26/10/22
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	Art.471	86815/22	ACO 2826	24/10/22	26/10/22
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	Art.471	284656/22	ACO 2827	24/10/22	26/10/22
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	Art.471	287639/22	ACO 2828	24/10/22	26/10/22
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	Art.471	288236/22	ACO 2829	24/10/22	26/10/22
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	Art.471	288481/22	ACO 2830	24/10/22	26/10/22
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	Art.471	288490/22	ACO 2831	24/10/22	26/10/22
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	Art.471	665183/17	ACO 2844	24/10/22	26/10/22
Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	565062/20	PPR 202	24/10/22	26/10/22
Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	600178/20	PPR 203	24/10/22	26/10/22
Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	348057/21	ACO 2775	24/10/22	26/10/22



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	444803/21	ACO 2776	24/10/22	26/10/22
Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	754782/15	ACO 2778	24/10/22	26/10/22
Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	569467/20	ACO 2779	24/10/22	26/10/22
Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	334777/22	ACO 2781	24/10/22	26/10/22
Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	276483/22	ACO 2783	24/10/22	26/10/22
Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	301046/22	ACO 2784	24/10/22	26/10/22
Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	473269/21	ACO 2786	24/10/22	26/10/22
Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	56355/22	ACO 2787	24/10/22	26/10/22
Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	22149/19	ACO 2789	24/10/22	26/10/22
Nestor Baptista	Não foi coletada assinatura	Art.471	636510/22	ACO 2790	24/10/22	26/10/22
Sergio Ricardo Valadares	Não foi coletada assinatura	Art.471	73250/15	ACO 2519	10/10/22	19/10/22
Sergio Ricardo Valadares	Não foi coletada assinatura	Art.471	984010/15	ACO 2520	10/10/22	19/10/22



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Sergio Ricardo Valadares	Não foi coletada assinatura	Art.471	1004854/15	ACO 2521	10/10/22	19/10/22
Tiago Alvarez Pedroso	Não foi coletada assinatura	Art.471		ACO 2843	24/10/22	26/10/22

#### SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM

Sessões virtuais de julgamento	03
Número de Processos julgados	350
Número de Acórdãos Emitidos	338
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	12
Número de Processos Recebidos	437
Número de Processos Expedidos	299
Informações	0
Termo de Redistribuição de Processo	04
Certidões de trânsito em Julgado	120
Certidões de Publicação	307
Atas de Sessão Ordinária virtual	03
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	83
Número de processos em poder em 31/10/2022	291
Número de processos sobrestados em sessão	24
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	09
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 31/10/2022* e **	01****

\*\*\*\*Processo 222324/22, ACO 2358/22, de relatoria do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. O sistema não puxou o voto parcialmente divergente, motivo pelo qual o acórdão precisou ser editado com a inserção manual da divergência.



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM	
Sessões virtuais de julgamento	03
Número de Processos julgados	374
Número de Acórdãos Emitidos	374
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	07
Número de Processos Recebidos	473
Número de Processos Expedidos	335
Despachos	0
Termo de Redistribuição de Processo	20
Certidões de trânsito em Julgado	227
Certidões de Publicação	336
Atas de Sessão Ordinária virtual	03
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	75
Número de processos em poder em 31/10/2022	304
Número de processos sobrestados em sessão	20
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	34
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 31/10/2022* e **	0
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 3. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações extraídas das bases de dados dos sistemas informatizados do Tribunal, no quinto bimestre de 2022 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	01
Admissão de Pessoal	35
Ato de Inativação	100
Atos de Contratação do Tribunal	06
Certidão Liberatória	05
Consulta	15
Convênio e Congêneres	01
Denúncia	09
Embargos de Declaração	20
Execução Orçamentária	06
Homologação de Recomendações	08
Impugnação à Homologação	01
Incidente de Inconstitucionalidade	01
Pedido de Rescisão	10
Pensão	03
Plano Anual de Fiscalização	01
Prestação de Contas Anual	490
Prestação de Contas de Transferência	26



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Gabinete da Corregedoria-Geral**

Prestação de Contas do Governador do Estado	01
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	19
Processo de Membro do Tribunal	03
Processo de Servidor do Tribunal	12
Projeto de Resolução	01
Recurso de Agravo	23
Recurso de Revisão	21
Recurso de Revista	75
Relatório de Inspeção	01
Representação	47
Representação da Lei nº 8.666/1993	45
Requerimento Interno	01
Revisão de Pensão	01
Revisão de Proventos	40
Termo de Ajustamento de Gestão	01
Tomada de Contas Especial	03
Tomada de Contas Extraordinária	49
Tomada de Contas Ordinária	01



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 4. DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS

As atividades desenvolvidas pela Ouvidoria de Contas, durante o 5º bimestre de 2022, foram realizadas de acordo com as diretrizes constantes da Lei Orgânica, Regimento Interno e Resolução nº 06/2006 deste Tribunal de Contas, bem como com as Resoluções da ATRICON e com os critérios de Avaliação do “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) e, em especial, com o Plano Estratégico e Plano de Gestão desta Corte de Contas.

Os dados estatísticos apresentados abaixo referem-se às manifestações registradas pela comunidade interna e externa do Tribunal de Contas e correspondem ao total recebido, triado, tratado e respondido no período de setembro a outubro de 2022 (01/09 a 31/10/2022).

No período em análise, a Ouvidoria registou no sistema Conte Pra Ouvidoria – CPO, **o total de 249 manifestações**, assim distribuídas:

##### 5º Bimestre:

MÊS	QUANTIDADE
Setembro	118
Outubro	131
<b>TOTAL</b>	<b>249</b>

Deste quantitativo, **248** manifestações já haviam sido concluídas e **1** estava aguardando análise junto à unidade técnica, no dia 31 de outubro de 2022.

De modo detalhado, a distribuição e o quantitativo frente **às formas de registro das manifestações podem ser observados na tabela abaixo:**



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

FORMA 5º BIMESTRE	QUANTIDADE
Internet (via sistema da Ouvidoria)	202
Telefone	38
Pessoalmente	07
Web-mail (email)	02
Carta	00
<b>TOTAL</b>	<b>249</b>

A manifestação, ao ser registrada, deve ser classificada pelo próprio usuário quanto a sua natureza, que pode ser: **elogio, reclamação, solicitação, sugestão e pedido de acesso à informação.**

Conforme mencionado anteriormente, quem classifica sua manifestação é o próprio cidadão, mas em alguns casos, a Ouvidoria, durante sua análise de triagem, procede com a reclassificação, conforme possibilidade prevista em Resolução. Isto é possível para que o registro receba o melhor tratamento interno.

Após classificação feita pelo cidadão e reclassificação feita pela Ouvidoria, quando necessário, visualizamos que a distribuição e o quantitativo frente a natureza das manifestações se apresentou assim nos períodos:

NATUREZA	QUANTIDADE
Elogio	02
Reclamação	126
Solicitação	47
Sugestão	02
Pedido de Acesso à Informação	28
Apenas registro em Sistema <sup>1</sup>	44
<b>TOTAL</b>	<b>249</b>

Com relação aos **3 assuntos/matérias mais recorrentes** registrados nas manifestações recebidas pela Ouvidoria, na somatória do 5º bimestre de 2022, temos que a maior parte das manifestações se referiam a



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

supostas irregularidades sobre: Procedimentos Licitatórios ou vinculadas a este tema, seguido de manifestações vinculadas a informações sobre serviços e sistemas deste Tribunal de Contas, seguido de manifestações sobre a remuneração de servidores (entes jurisdicionados).

LICITAÇÕES	SERVIÇOS E SISTEMAS DO TCE	REMUNERAÇÃO
57	20	18

Muito embora a Resolução que regulamenta as atividades de Ouvidoria em vigor não estabeleça prazos de encaminhamento de respostas conclusivas por parte da Ouvidoria ao cidadão, desde 2017, considerando o princípio da celeridade e o disposto na Lei 13.460/2017, esta unidade tem adotado como critério de tempo máximo para resposta direta ao cidadão o prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Isso nos casos em que não exista a necessidade de tramitação do pedido junto às unidades internas deste Tribunal de Contas e se for possível à Ouvidoria fornecer uma resposta que não implique em análise técnica ou adoção de providências correccionais, condições que extrapolam suas competências.

Assim, o prazo de resposta das manifestações que foram respondidas diretamente pela Ouvidoria, ou seja, que não tramitaram por unidades do Tribunal, neste período foi, em média 0,77, ou seja, menos de um dia. Já o prazo das manifestações que contaram com análise das unidades do Tribunal, foi de 4,55 dias.

Respondidas Diretamente Pela Ouvidoria (Prazo Máx: 5 Dias)		Com Participação das Unidades (Prazo Máx: 30 Dias)	
<b>172</b>	<b>0,77</b>	<b>77</b>	<b>4,55</b>
Manifestações	Tempo Médio	Manifestações	Tempo Médio



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Gabinete da Corregedoria-Geral**

Frente às atribuições e determinações regimentais, que estipulam que compete à Ouvidoria de Contas proceder com a certificação nos processos de pedido de acesso à informação, sempre que entregues as informações solicitadas ou, no caso de indeferimento, após transcorrido o prazo legal sem que tenha havido interposição de recurso, bem como proceder com o registro nos processos de denúncias anônimas ou insubsistentes, tem-se que no período compreendido entre 01/09/2022 e 31/10/2022, a Ouvidoria procedeu com a certificação e/ou registro em 39, processos em atenção ao Art. 13 da Resolução 45/2014 e Art. 276. § 2 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 5. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

#### 5.1 DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL – SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022

No período houve a instauração de processo de Sindicância (nº 525343/22).

Nos meses de setembro e outubro foram elaborados os relatórios preliminar e final de Correição na DIJUR, bem como o relatório final de Correição na EGP- área de Jurisprudência.

Houve o encaminhamento de Instrução de Serviço que dispõe sobre a tramitação e a padronização dos atos referentes aos processos disciplinares.

Continua em trâmite o processo relativo ao Código de Ética, tendo no período recebido a redação final sugerida pelo relator do processo.

Ainda, nos meses de setembro e outubro de 2022, o gabinete da Corregedoria-Geral emitiu os seguintes atos:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Atas	01
Despachos	02
Informações	02
Relatório de Correição Ordinária	01

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 5º bimestre de 2022, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 30 de novembro de 2022.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

#### Corregedor-Geral

<sup>i</sup> Art. 391. Após o recebimento dos processos, o Relator disporá dos seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, para os despachos de mero expediente;

II - 10 (dez) dias, para despacho liminar em denúncia;

III - 10 (dez) dias, para apreciar os pedidos de liminar, inclusive em medidas cautelares e outros de natureza urgente;

IV - 10 (dez) dias, para o juízo de admissibilidade de recursos, consultas, representações, denúncias e comunicações de irregularidades;

V - 15 (quinze) dias, para o juízo de retratação no Recurso de Agravo.

VI - 15 (quinze) dias, para acatar ou rejeitar o pedido de exceção. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

VII - 5 (cinco) dias, para apreciação de certidão liberatória. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

<sup>ii</sup> Para efeitos do art. 392 do Regimento Interno a seguir transcrito, não são considerados como em atraso os processos incluídos em pauta ou os com Decisão Definitiva Monocrática exarada aguardando trânsito em julgado.

Art. 392. Concluída a instrução e proferida a manifestação conclusiva do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, disporá o Relator dos seguintes prazos para a inclusão dos processos em pauta para julgamento, contados da data do recebimento dos autos no gabinete: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

I - Recursos em geral: 60 (sessenta) dias;

II - Recurso de Agravo: 30 (trinta) dias;

III - Embargos de Declaração: 30 (trinta) dias;

IV - Parecer Prévio das contas dos Prefeitos Municipais: 60 (sessenta) dias;

V - Prestação e Tomadas de Contas: 60 (sessenta) dias;

VI - Denúncia: 30 (trinta) dias;

VII - Pedido de Rescisão: 60 (sessenta) dias;

VIII - Consulta: 60 (sessenta) dias;

IX - Atos de Pessoal, sujeitos a registro: 30 (trinta) dias;

X - demais processos: 30 (trinta) dias.

§ 1º Na apreciação das contas do Governador do Estado, mediante parecer prévio, as unidades, incluindo-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observarão os prazos de que trata a Seção I, Capítulo I, do Título III.

§ 2º Na apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de aposentadoria o Tribunal observará o prazo de que trata o art. 76, § 5º da Constituição Estadual.

<sup>iii</sup> Art. 393. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas disporá de 10 (dez) dias para requerer as diligências que entender necessárias, e, para manifestação conclusiva, os mesmos prazos referidos no artigo anterior.

(\*) e (\*\*). Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.